



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 37/2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **62.326/2008-15 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCJE;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (vespertino) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

§ 1º Se houver necessidade administrativa, a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) poderá alterar o código das disciplinas constantes deste Projeto Pedagógico, mantendo inalterados os créditos e a carga horária existentes.

§ 2º A PROGRAD deverá comunicar ao Colegiado de Curso responsável, caso ocorra a alteração prevista no § anterior.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2011.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 37/2011 - CEPE

***Ciências Contábeis
Vespertino***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Sumário

1. Apresentação	3
2. Justificativa	3
3. Objetivos	4
4. Organização Curricular	4
4.1 Estrutura do Currículo	5
4.2 Programas de Disciplinas e Bibliografia Básica	9
4.3 Regulamento do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório	21
4.4 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso	25
4.5 Atividades Complementares	35
4.6 Equivalência de Disciplinas	39
5. Acompanhamento e Avaliação	39



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

1. Apresentação

O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - turno vespertino -, muito além de ser uma exigência do Conselho Nacional de Educação, é uma ferramenta de trabalho, um documento gerencial norteador de todo processo ensino/aprendizagem. O Projeto está embasado nas diretrizes curriculares previstas na Resolução nº 10, de 16 de dezembro de 2004, do CNE/CFE, publicada no DOU em 28/12/2004, Seção 1, p. 15.

Para a sistematização do presente trabalho tornou-se necessário buscar apoio em pontos de referências que são vitais à Formação Profissional do Contador, tais como: a dinâmica da sociedade e do mercado de trabalho para os quais ele se destina; visão global do processo de formação acadêmica do contador; perfil profissional, definição e compreensão das atividades fundamentais da vida universitária; ensino teórico e prático (seus aspectos didáticos e pedagógicos), as atividades de Pesquisa, Extensão e as Atividades complementares. Fato esse que, muito mais que uma constatação, é uma reflexão, uma visão e um desafio.

Para que o presente Projeto Pedagógico possa ser viabilizado, é preciso um esforço conjunto, não só dos componentes do Curso de Ciências Contábeis - turno noturno -, mas de toda a Universidade, no sentido de propiciar a criação de um ambiente acadêmico onde seja possível desenvolver a contento o processo ensino/aprendizagem. Para tanto será demandado um conjunto de providências para as quais se espera apoio, principalmente da Administração Superior da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, do Ministério de Educação e Cultura - MEC, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de direcionar investimentos para a melhoria da qualificação dos profissionais envolvidos; ampliação e atualização do acervo bibliográfico como suporte ao Ensino, Pesquisa e Extensão; apoio à capacitação continuada dos professores e aquisição de equipamentos, principalmente na área de informática e material didático, ampliação do número de docentes do Departamento de Ciências Contábeis.

2. Justificativa

O curso de Ciências Contábeis da UFES existe desde o ano de 1965, ou seja, conta com aproximadamente 40 anos de experiência no mercado, prestando-lhe relevantes serviços na formação de profissionais que atuam nas diversas áreas da sociedade.

Com base na Resolução nº 03 do Conselho Federal de Educação - CFE de 05 de outubro de 1992, publicada no DOU em 20/10/1992, o curso foi reestruturado, de forma a atender melhor as demandas emanadas do mercado, no que dizem respeito à formação do profissional contador. Sendo as diretrizes curriculares nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, atualizado pela Resolução CNE/CES nº 10 de 16/12/2004.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A iniciativa do Ministério de Educação e Cultura - MEC com a expansão da educação superior conta com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior. Com o Reuni, o governo federal adotou uma série de medidas para retornar o crescimento do ensino superior público, criando condições para que as universidades federais promovam a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. As expansões foram iniciadas em 2003 com previsão de conclusão até 2012. As ações do programa contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão. O Reuni foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24/04/2007, e é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

3. Objetivos

Com o presente Projeto Pedagógico pretende-se criar o Curso de Ciências Contábeis - turno vespertino - demonstrando como o mesmo deve ser concebido e apresentado, estabelecendo e expressando sua filosofia, bem como os fins desejados e os meios a serem seguidos para conseguí-los.

A Matriz Curricular objetiva adequar o Curso às necessidades do que se espera de um profissional de Ciências Contábeis nos dias atuais, face às transformações e inovações vindouras e certamente, permanentes enquanto força transformadora.

4. Organização Curricular

1. Etapas Curriculares: Créditos - Carga Horária

Disciplinas Obrigatórias: 140 (cento e quarenta) créditos - 2.130 (duas mil, cento e trinta) horas

Disciplinas Optativas: 16 (dezesseis) créditos - 270 (duzentas e setenta) horas

Atividades Complementares: 100 (cem) horas

Estágio Supervisionado: 18 (dezoito) créditos - 270 (duzentas e setenta) horas

Trabalho de Conclusão de Curso I e II: 14 (quatorze) - 240 (duzentas e quarenta) horas

TOTAL DO CURSO: 188 (cento e oitenta e oito) créditos - 3.010 (três mil e dez) horas

2. Prazo mínimo para integralização curricular: 08 (oito) semestres

Prazo máximo para integralização curricular: 12 (doze) semestres



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

4.1 Estrutura do Currículo

1º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
CON03739	CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA I	60	4	---
FIL04842	FILOSOFIA E ÉTICA	60	4	---
DIR-02105	INSTITUIÇÕES DE DIREITO	60	4	---
LET-02630	LÍNGUA PORTUGUESA	60	4	---
CSO00176	SOCIOLOGIA GERAL	60	4	---
	<i>Totais do período</i>	300	20	

2º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
CON03741	CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA II	60	4	CON03739
DIR-02198	DIREITO EMPRESARIAL	60	4	---
STA02166	ESTATÍSTICA I	60	3	---
MAT06013	MATEMÁTICA I	60	4	---
CON06014	METODOLOGIA DA PESQUISA I	30	2	---
CON06181	ORGANIZAÇÃO DE EMPRESA	30	2	---
	<i>Totais do período</i>	300	19	

3º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
CON03744	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA I	60	4	CON03741
ECO03740	ECONOMIA I	60	4	---
STA02171	ESTATÍSTICA II	60	3	STA02166
MAT06195	MATEMÁTICA II	60	4	MAT06013
PSI00759	PSICOLOGIA I	60	4	---
	<i>Totais do período</i>	300	19	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

4º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
ADM06359	ADMINISTRAÇÃO E CULTURA ORGANIZACIONAL	60	4	---
CON-03751	CONTABILIDADE DE CUSTOS I	60	4	CON03744
CON03747	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA II	60	4	CON03744
ECO03743	ECONOMIA II	60	4	ECO03740
CON07230	ELEMENTOS DE ANÁLISE FINANCEIRA	30	2	MAT06013, STA02166
CON06336	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	30	2	---
	Totais do período	300	20	

5º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
CON 03757	CONTABILIDADE AVANÇADA	60	4	CON03747
CON03755	CONTABILIDADE DE CUSTOS II	60	4	CON-03751
CON-03749	LEGISLAÇÃO SOCIAL	60	4	---
C0000-14971	OPTATIVA I	60	4	---
CON06337	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	60	4	CON03744, DIR-02198
	Totais do período	300	20	

6º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
CON03754	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	60	4	CON03747
CON03762	AUDITORIA I	60	4	CON 03757
CON06788	CONTABILIDADE GERENCIAL	30	2	CON03755
CON-03753	CONTABILIDADE PÚBLICA I	60	4	CON03739
C0000-15211	OPTATIVA II	60	4	---
CON-06789	PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO I	30	2	CON03755
CON03761	TEORIA CONTÁBIL	60	4	CON 03757
	Totais do período	360	24	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

7º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
ADM00039	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	60	4	CON-03751, CON07230
CON03770	AUDITORIA II	60	4	CON03762
CON 03776	CONTABILIDADE PÚBLICA II	60	4	CON-03753
CON06338	METODOLOGIA DA PESQUISA II	30	2	CON06014
C0000-14972	OPTATIVA III	30	2	---
CON03759	TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM CONTABILIDADE	30	2	CON 03757
CON 07249	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I*	90	6	CON06014
	Totais do período	360	24	

8º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
CON03758	CONTROLADORIA	60	4	CON 03757
CON06339	LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL	30	2	CON06788
C0000-14973	OPTATIVA IV	60	4	---
C0000-14974	OPTATIVA V	60	4	---
CON03764	PERÍCIA	60	4	CON03770
CON06340	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	150	10	CON 07249
	Totais do período	420	28	

9º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
CON06341	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	270	18	---
	Totais do período	270	18	

DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
CON03772	ANÁLISE DE SISTEMAS CONTÁBEIS	60	4	CON-03751
CON03769	ATUARIA	60	4	CON03747, CON07230, STA02171
ECO06351	CENÁRIOS ECONÔMICOS	60	4	STA02176
CON03778	CONSULTORIA EM CONTABILIDADE	60	4	CON-03751



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
CON03777	CONTAB DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	60	4	CON03747
CON03773	CONTABILIDADE AGROPECUÁRIA	60	4	CON03747
CON06353	CONTABILIDADE AMBIENTAL	30	2	CON03747
CON06356	CONTABILIDADE DAS ENTIDADES COOPERATIVAS	30	2	CON-03751
CON03768	CONTABILIDADE DAS INSTIT FINANCEIRAS	60	4	CON03744
CON06354	CONTABILIDADE DE EMPRESAS DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA	60	4	CON03747
CON 00986	CONTABILIDADE DE TRANSPORTES	30	2	CON-03751
CON 00987	CONTABILIDADE IMOBILIÁRIA	30	2	CON-03751
CON 06352	CONTABILIDADE INTERNACIONAL	30	2	CON03747
ECO-07667	CONTABILIDADE SOCIAL	60	4	CON03747
ADM03746	CULTURA ORGANIZACIONAL	60	4	ADM06359
ECO03719	ECONOMETRIA I	60	4	STA02171
CON 05902	EDUCAÇÃO FISCAL	60	4	---
CON 06157	EMPREENDEDORISMO	30	2	---
STA02176	ESTATÍSTICA III	60	3	STA02171
LCE-06306	FUND. DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	60	4	---
CON03737	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA CONTÁBIL	60	4	---
INF03738	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	60	3	---
CON 06158	LEGISLAÇÃO E CONTABILIDADE ADUANEIRA	30	2	CON06336
CON06355	MERCADO FINANCEIRO	30	2	---
CON03774	PESQUISA CONTÁBIL	60	4	CON03739, CON06014
ADM03775	PESQUISA OPERACIONAL	60	4	CON06181, MAT06195
CON-03767	PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO II	60	4	---
CON03771	PLANEJAMENTO TRIBUTARIO II	60	4	CON06337
CON 06358	SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL	30	2	---
ADM-02168	SISTEMAS E MÉTODOS ADMINISTRATIVOS	60	3	ADM06359, CON06181
CON03766	TÉC. DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS	60	4	CON06014
	Totais das disciplinas optativas	1590	103	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

4.2 Programas de Disciplinas e Bibliografia Básica

1º Período

CON03739 - CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA I (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Objetivos, campo de aplicação e usuários da contabilidade. Especialidades e mercado de trabalho do contador. Postulados contábeis. Princípios fundamentais de contabilidade. Convenções contábeis. Estática e dinâmica patrimonial. Fatos contábeis. Procedimentos contábeis: conta, livro diário e razão, método das partidas dobradas, mecanismo do débito e crédito, lançamentos, balancete de verificação e apuração do resultado. Balanço patrimonial e demonstração do resultado. Escrituração de operações de uma empresa prestadora de serviços.

FIL04842 - FILOSOFIA E ÉTICA (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Conceito e objetos da ética. A ética e outras ciências. Problemas morais e problemas éticos. A ética, a moral e outras formas do comportamento humano (religião, política, direito, ciência e contrato social). Responsabilidade moral, determinismo e liberdade. As avaliações morais e o relativismo ético. Ética e comunicação na sociedade contemporânea”.

DIR-02105 - INSTITUIÇÕES DE DIREITO (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Direito: origens, conceitos e definições. Direito público. Noções. Leis. Constituição. Administração pública. Nacionalidade e cidadania. Direitos e garantias individuais. Direito privado. A codificação civil. Sujeitos de direito. Pessoas: naturais e jurídicas. Atos e fatos jurídicos. Domicílio e residência. Bens. Noção geral de obrigações.

LET-02630 - LÍNGUA PORTUGUESA (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Produção e compreensão de texto como prática interdisciplinar. Análise do texto do aluno (a questão da textualidade). A tipologia textual: prática e análise dos diferentes tipos de textos produzidos pelos alunos.

CSO00176 - SOCIOLOGIA GERAL (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

As condições históricas do surgimento da sociologia. A revolução industrial, a revolução francesa, a situação intelectual. A sociologia como ciência. O objetivo da sociologia, a identidade sujeito-objeto. A diversidade de abordagens. As abordagens como sistematização de visões do mundo. Os princípios de integração e contradição. As principais abordagens na sociologia moderna.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

2º Período

CON03741 - CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA II (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Operações com mercadorias. Impostos e contribuições sobre a receita bruta. Critérios de avaliação de estoques. Livros de escrituração: contábeis e fiscais. Erros de escrituração e modos de corrigi-los. Plano de contas. Operações financeiras. Contas de compensação. Introdução à escrituração fiscal. Escrituração de operações de uma empresa comercial. Balanço patrimonial, demonstração dos lucros acumulados e demonstração do resultado.

DIR-02198 - DIREITO EMPRESARIAL (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Comércio e o Direito Comercial. Os instrumentos comerciais. As sociedades civis e comerciais. Institutos especiais: código comercial. Lei das Sociedades por Ações. Lei do Inquilinato. O Direito Tributário: fonte do Direito Tributário. Impostos, taxas e contribuições de melhorias no âmbito federal, estadual e municipal. Não incidências e suspensões. Incentivos fiscais.

STA02166 - ESTATÍSTICA I (60 h, OBR, T:45 E:15 L:0)

Organização e apresentação de dados estatísticos. Noções de probabilidade. Princípios distribuições de probabilidade.

MAT06013 - MATEMÁTICA I (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Cálculo diferencial de funções de uma variável: limites, continuidade, derivada, aplicação de derivada. Cálculo integral de funções de uma variável: integral definida, aplicações de integral definida e métodos de integração.

CON06014 - METODOLOGIA DA PESQUISA I (30 h, OBR, T:30 E:0 L:0)

O quê, como, para quê e para que serve (este último no contexto do curso de ciências contábeis) a disciplina metodologia da pesquisa I. Formas de conhecimento. O método científico. Hipóteses, leis e teorias científicas. Sistemas científicos. Pesquisa científica. Elaboração e apresentação de trabalhos científicos.

CON06181 - ORGANIZAÇÃO DE EMPRESA (30 h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Empresa. Técnicas de Administração, Organização das atividades comerciais. Agentes Auxiliares do Comércio. Sociedades: civis e comerciais, classificação e tipos. Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada: Contrato Social e vantagens. Sociedade por Ações: Características, Estatuto Social e tipos de ações. Sociedade Cooperativa: Tipos e classificação. Rotinas para Constituição, Fusão, Incorporação, Cisão, Alteração e Liquidação de empresas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

3º Período

CON03744 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA I (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Avaliação de investimentos: temporários e permanentes. Ativo permanente: conceito, avaliação, classificação, equivalência patrimonial e reavaliação. Depreciação, amortização e exaustão. Provisões: ajustes de ativos e reconhecimento de passivos. Resultado de exercícios futuros. Patrimônio líquido: configurações do capital, reservas, lucros acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Correção monetária de balanços: introdução.

ECO03740 - ECONOMIA I (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Aspectos do conhecimento econômico. Definições, objeto, metodologia e leis da economia. A economia descritiva, a teoria econômica e a política econômica. A evolução da economia como ciência. Introdução geral aos problemas econômicos. Caracterização da organização econômica. A formação dos preços e a orientação da atividade econômica. As imperfeições da concorrência e do sistema de preços. A organização da atividade econômica.

STA02171 - ESTATÍSTICA II (60 h, OBR, T:45 E:15 L:0)

Noções de técnicas de amostragem. Distribuições amostrais. Estimção. Testes de hipóteses. Distribuição qui-quadrado. Testes de independência. Análise de variância.

MAT06195 - MATEMÁTICA II (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Cálculo de funções de várias variáveis: derivada parcial, máximos e mínimos de funções, aplicações. Álgebra matricial e sistemas de equações lineares. Introdução à Programação linear.

PSI00759 - PSICOLOGIA I (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Introdução ao pensamento psicológico. Sistemas e teorias em psicologia. Estruturalismo, funcionalismo, behaviorismo, gestaltismo, teoria de campo de Kurt Lewin e psicanálise. Estrutura da personalidade segundo Freud, influência do pensamento freudiano na psicologia contemporânea. Adler, Jung e os neopsicanalistas, contribuições e críticas.

4º Período

ADM06359 - ADMINISTRAÇÃO E CULTURA ORGANIZACIONAL (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

O ambiente externo e a organização: as novas realidades sócio-econômicas e seu reatamento na vida das empresas e das pessoas; as organizações estudadas sob a visão de sistemas sociais abertos; estratégia empresarial. A organização formal: a organização burocrática; a abordagem mecanicista de administração; estruturas organizacionais (tradicionais e inovadoras). Os aspectos comportamentais da organização: a abordagem humanista da administração (comportamento individual e grupal); motivação e processo decisório; gerência e liderança. Abordagem recentes em Administração: qualidade total; cultura organizacional; ética. Especificidades em Administração: pequena empresa; empresa familiar; organização pública.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CON-03751 - CONTABILIDADE DE CUSTOS I (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

A Contabilidade de custos, a financeira e a gerencial. Terminologia e implantação de sistemas. Princípios contábeis aplicados a custos. Classificações e nomenclaturas. Esquema básico e departamentalização. Critérios de rateio. Custos indiretos de fabricação. Materiais diretos e mão-de-obra direta. Problemas especiais da produção por ordem e da produção contínua.

CON03747 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA II (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Demonstração das origens e aplicações de recursos. Notas explicativas. Demonstração do fluxo de caixa. Demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante: correção integral.

ECO03743 - ECONOMIA II (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Conceito e cálculo do produto da atividade econômica. Os agregados macroeconômicos do Brasil. Alguns aspectos da repartição do produto. O equilíbrio e as flutuações dos níveis da produção, da renda e do emprego. A atividade econômica nacional e as relações econômicas internacionais.

CON07230 - ELEMENTOS DE ANÁLISE FINANCEIRA (30 h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Matemática Financeira - Conceitos Fundamentais. O valor do dinheiro no tempo. Conceito de juro. Taxas de juro. Regimes de capitalização. Distinção entre juros simples e juros compostos. Juros simples. Fórmula para o cálculo dos juros. Homogeneidade entre tempo e taxa. Juro ordinário e juro comercial. Montante e valor atual. Fórmulas. Juros compostos. Fórmula para o cálculo dos juros. Capitalização e desconto. Taxas de juros. Taxas proporcionais e equivalentes. Conceitos de taxa efetiva e taxa nominal. Desconto simples e composto. Conceitos de valor nominal e valor atual. Desconto composto. Taxa de desconto. Série uniforme - Prestações Iguais. Valor Presente Líquido e Taxa Interna de Retorno. Equivalência de Fluxos de caixa. Fluxos de caixa não homogêneos. Fluxos de caixa e inflação.

CON06336 - LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (30 h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Os princípios constitucionais tributários. O sistema tributário nacional. Imposto de renda das pessoas jurídicas. Imposto sobre a renda e proventos das pessoas físicas.

5º Período

CON 03757 - CONTABILIDADE AVANÇADA (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Princípios fundamentais de contabilidade (revisão); consolidação das demonstrações contábeis, equivalência patrimonial, relatório da administração: elaboração, publicação e republicação das demonstrações contábeis, operações entre matriz e filiais, balanço de abertura, fusão, incorporação e cisão, transformação e liquidação de entidades: aspectos contábeis, consórcio e grupos de sociedades.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CON03755 - CONTABILIDADE DE CUSTOS II (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Produção conjunta e problemas fiscais na avaliação de estoques. Custo fixo, lucro e margem de contribuição. Contribuição marginal e limitações na capacidade de produção. Custeio variável (custeio direto). Margem de contribuição, custos fixos identificados e retorno sobre o investimento. Fixação do preço de venda e decisão sobre compra ou produção. Custos imputados e custos perdidos.

CON-03749 - LEGISLAÇÃO SOCIAL (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Direitos Sociais previstos na Constituição Federal. Relação de emprego: características. Contrato de trabalho: tipos, interrupção e suspensão. Jornada de trabalho: intervalos, descanso, trabalho noturno, horas extras, turnos ininterruptos. Condições de trabalho: insalubridade e periculosidade, higiene e segurança. Férias e 13º salário. Salário normativo e política salarial. Folha de pagamento e encargos sociais. Rotina de admissão e desligamento de empregados. Programa de alimentação do trabalhador. Participação nos lucros ou resultados. Acordos, convenções e dissídios coletivos. FGTS: depósitos e movimentação da conta. Previdência social: estrutura, custeio e benefícios. Justiça do trabalho: estrutura e funcionamento.

C0000-14971 - OPTATIVA I (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

De acordo com a disciplina optativa a ser escolhida pelo aluno.

CON06337 - PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Análise crítica das alternativas de elisão fiscal em relação aos principais tributos. Simulação e dissimulação. Crimes de sonegação fiscal. Incentivos fiscais federais, estaduais e municipais.

6º Período

CON03754 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Preparação das demonstrações para análise. Coeficientes, índices e quocientes. Análise vertical e horizontal. Análise da estrutura de capitais, da liquidez e solvência, de atividade ou rotação, da rentabilidade e de produtividade. Análise da demonstração do fluxo de caixa, da DOAR e das mutações do patrimônio líquido como instrumento auxiliar. Elaboração de parecer. Vantagens da análise das demonstrações contábeis com correção integral. Diagnósticos econômico e financeiros e seus objetivos.

CON03762 - AUDITORIA I (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Princípios Fundamentais de Contabilidade - Revisão. Introdução: Conceitos, objetivos e evolução histórica da auditoria. Auditoria Interna e Externa. Órgãos reguladores: CFC, CVM, IFI e IBRACON. Procedimentos preparatórios para a prestação de serviços de auditoria. Treinamento. Modalidades de Auditoria: Contábil, Operacional, Fiscal, Especial, Gestional, Integral. Erros e Ajustes das Informações Contábeis. Normas e Princípios de Auditoria. Controle Interno: Estudo e Avaliação. Procedimentos de Auditoria. Papéis de Trabalho. Relatório de Auditoria e Parecer. Programa e Planejamento da Auditoria.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CON06788 - CONTABILIDADE GERENCIAL (30 h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Contabilidade gerencial - a informação que cria valor. Análise custo - volume - lucro. Orçamento, planejamento e controle. Avaliação e desempenho. Sistemas de recompensa.

CON-03753 - CONTABILIDADE PÚBLICA I (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Serviço público: aspectos sociais, políticos e constitucionais. Administração pública e campo de aplicação da contabilidade pública. Gestão administrativa. Orçamento: plano plurianual de investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e orçamento programa. Receita pública. Despesa pública. Licitações e contratos administrativos. Execução orçamentária e controles contábeis. Créditos orçamentários e adicionais. Regime de adiantamento. Controle interno e externo: Auditoria Interna, Tribunais de Contas e Poder Legislativo.

C0000-15211 - OPTATIVA II (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

De acordo com a disciplina optativa a ser escolhida pelo aluno.

CON-06789 - PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO I (30 h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Planejamento, plano e programa de trabalho. Planejamento estratégico. Planejamento e Controle de projetos. Fatores relacionados ao planejamento econômico das entidades. Orçamento das operações de venda, produção, custo da produção, despesas administrativas, de capital. Análise de sensibilidade do planejamento orçamentário. Controle orçamentário.

CON03761 - TEORIA CONTÁBIL (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Objetivos e metodologia da contabilidade. A estrutura conceitual da contabilidade. Ativo e Passivo: Natureza e avaliação. Resultado - receita, despesa, perda e ganho: natureza, mensuração e regime de reconhecimento. Patrimônio Líquido: natureza, classificação das mutações, abordagens conceituais. Evidenciação: características quantitativas e qualitativas da informação contábil. Análise crítica dos Princípios Fundamentais de Contabilidade aprovados pelo CFC.

7º Período

ADM00039 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

A função financeira na empresa. Administração do capital de giro. Administração dos ativos fixos e investimentos de capital. Custos de capital, estrutura de capital e avaliação. Fontes de financiamento a curto prazo. Fontes de financiamento a longo prazo. Expansão e falência. Controles financeiros.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CON03770 - AUDITORIA II (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Princípios Fundamentais de Contabilidade - Revisão. Elaboração do Planejamento e do Programa de Auditoria. Análise Geral e Matriz de Risco. Estratificação e Amostragem. Auditoria Contábil de: Caixa e Bancos, Contas a Receber, Estoques, Despesas Antecipadas, Investimentos, Imobilizado, Diferido, Obrigações e Empréstimos, Resultado de Exercícios Futuros, Patrimônio Líquido, Receitas, Despesas e Custos. Elaboração de Relatório e Parecer. Eventos Subsequentes. Encerramento do trabalho de auditoria. Auditoria de Sistemas. Auditoria Operacional. Auditoria Tributária.

CON 03776 - CONTABILIDADE PÚBLICA II (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Princípios fundamentais de contabilidade (revisão). Conceituação de contabilidade governamental. Histórico da contabilidade pública no Brasil. Estrutura do plano de contas. Classificação contábil e classificação orçamentária. SIAFI e SIAFEM. Sistemas de contas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Estágios das receitas e das despesas. Prática de escrituração contábil. Balanço patrimonial, orçamentário, financeiro e demonstração das várias patrimoniais. Patrimônio e inventário na administração pública. Análise e interpretação de balanço com aplicação de índices dos quocientes do balanço orçamentário, balanço financeiro, patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais. Controles e avaliação. Lei 4.320 e Lei de responsabilidade fiscal: objetivos, transparência, controles e responsabilidade da área contábil.

CON06338 - METODOLOGIA DA PESQUISA II (30 h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Pesquisa científica. Projeto de pesquisa. Relatório de pesquisa.

C0000-14972 - OPTATIVA III (30 h, OBR, T:30 E:0 L:0)

De acordo com a disciplina optativa a ser escolhida pelo aluno.

CON03759 - TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM CONTABILIDADE (30 h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Ementa com descrição a ser definida pelo professor responsável em conjunto com a chefia do departamento. O objetivo da disciplina é analisar questões relevantes para o exercício profissional e debatidas pela comunidade acadêmica, dentre outras destacam-se: balanço social. Evidenciação e mensuração de recursos naturais: contabilidade ecológica. Demonstração do valor adicionado. Aspectos contábeis da lei das S/A: projeto de lei em discussão no Congresso Nacional.

CON 07249 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I* (90 h, OBR, T:90 E:0 L:0)

*Co-requisito: CON06338 - Metodologia de Pesquisa II

Coletânea dos principais títulos e autores de obras científicas contábeis. trabalho de pesquisa contábil nas universidades brasileiras. Escolha de tema para estudo. Elaboração de projeto de pesquisa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

8º Período

CON03758 - CONTROLADORIA (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Funções do Controller. Organização da Controladoria. Padrões de Controle. Controle Financeiro: Vendas, Custos e Despesas, Caixa, Contas a Receber, Estoques, Permanente, Exigibilidades, Capital e Reservas. Relatórios: Finalidades, O que relatar, Tipos de relatórios.

CON06339 - LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL (30 h, OBR, T:30 E:0 L:0)

Legislação profissional e Normas Brasileiras de Contabilidade. Código de ética profissional do contabilista. Código de defesa do consumidor. Responsabilidade civil e profissional no código de processo civil.

C0000-14973 - OPTATIVA IV (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

De acordo com a disciplina optativa a ser escolhida pelo aluno.

C0000-14974 - OPTATIVA V (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

De acordo com a disciplina optativa a ser escolhida pelo aluno.

CON03764 - PERÍCIA (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Perícia Contábil (Contexto Histórico e Conceitos). Relação entre Perícia X Auditoria. Perícia Judicial e Extrajudicial. Processo Judicial (Fases do Processo, Prova Pericial). Perfil Profissional e Pessoal do Perito. Procedimentos Periciais (Preliminares, Durante as Diligências e Finais). Laudo Pericial (Elaboração, Laudo em Conjunto. Parecer Técnico). Avaliação e arbitragem. Normas Brasileiras de Perícia Contábil. Honorários (Estimativa/Orçamento e Fixação). Entidades Associativas de Peritos.

CON06340 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (150 h, OBR, T:75 E:75 L:0)

Pesquisa bibliográfica e/ou de campo. Análise e interpretação dos dados. Redação e defesa do relatório final.

9º Período

CON06341 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO (270 h, OBR, T:270 E:0 L:0)

De acordo com o regulamento do Estágio.

Optativas

CON03772 - ANÁLISE DE SISTEMAS CONTÁBEIS (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Aspectos introdutórios e conceituais da análise de sistemas. Metodologia da análise de sistemas. Sistemas e subsistemas de controle. Integração de sistemas. Manualização de sistemas. Implantação e avaliação do sistema de controle interno. Aspectos comportamentais e políticos no desenvolvimento de sistemas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CON03769 - ATUARIA (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Atuária e seu campo de abrangência. Situações, avaliação e administração do risco. O papel do seguro nas economias Modernas. Sistema securitário nacional e a legislação regente. Tipos de seguros e suas cláusulas. Contratação de seguros. Cálculo do risco e do prêmio. Rebates e Sinistros. Uso de métodos quantitativos na avaliação do risco e cálculo atuarial. Planos de seguros. Contabilidade nas empresas de seguro.

ECO06351 - CENÁRIOS ECONÔMICOS (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Conceitos de economia. Demanda. Oferta. Teoria da firma. Estruturas de mercado. O problema da incerteza. As empresas frente aos cenários econômicos.

CON03778 - CONSULTORIA EM CONTABILIDADE (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Perfil do consultor. Consultoria autônoma. Empresas de consultoria (estrutura, custos, formas de constituição). Conceito de "produto" em consultoria. O ambiente de trabalho. Como vender serviços de consultoria. Por que e como contratar serviços de consultoria. Gerenciamento dos serviços. Diagnósticos e relatórios. Qualidade e reciclagem profissional.

CON03777 - CONTAB DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Tipos e formas de entidades sem fins lucrativos. Entidades filantrópicas e de utilidade pública. Aspectos fiscais e tributários. O patrimônio das entidades. Livros contábeis e auxiliares. Plano de contas. Demonstrações contábeis (relevantes e obrigatórias). Correção monetária e depreciação. Fundos especiais (utilização, controle e contabilização).

CON03773 - CONTABILIDADE AGROPECUÁRIA (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Atividade rural. Fluxo contábil na atividade agropecuária. Plano de contas. Escrituração de operações típicas e elaboração das demonstrações contábeis. O ativo permanente na atividade agropecuária. Custos na agropecuária. Projetos agropecuários e gastos de melhorias. Aspectos tributários inerentes à atividade agropecuária.

CON06353 - CONTABILIDADE AMBIENTAL (30 h, OPT, T:30 E:0 L:0)

Preocupações ambientais. A informação contábil relacionada aos impactos ambientais. Conceitos contábeis de caráter ambiental: gasto ambiental; ativo ambiental; passivo ambiental; custo ambiental; receita ambiental; perda ambiental. Balanço patrimonial ambiental. Demonstração do resultado ambiental. Eco-indicadores de eficiência. Disclosure ambiental. Relatórios ambientais. Integração dos relatórios ambientais com os sociais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CON06356 - CONTABILIDADE DAS ENTIDADES COOPERATIVAS (30 h, OPT, T:30 E:0 L:0)

As cooperativas no contexto da economia solidária e economia capitalista. Entidades e atividades da economia solidária. Princípios e valores da economia solidária e do cooperativismo. Principais características legais, administrativas, financeiras e contábeis das entidades cooperativas. Escrituração e demonstração contábeis das sociedades cooperativas.

CON03768 - CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Sistema financeiro nacional: organização e funcionamento. As autoridades monetárias e sua evolução. Requisitos para criação de uma instituição financeira. Os negócios das instituições financeiras. Normas específicas emanadas do Banco Central. Plano de contas aprovado pelo BACEN. A contabilização e escrituração de operações típicas e elaboração das demonstrações contábeis.

CON06354 - CONTABILIDADE DE EMPRESAS DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

O patrimônio das entidades de seguros e de Previdência Social. O Patrimônio líquido e as reservas técnicas. Cobertura das reservas técnicas. Prestação de contas das coberturas das reservas técnicas junto à SUSEP. Peculiaridades da contabilidade das entidades de seguros e previdência social. Relatórios contábeis.

CON 00986 - CONTABILIDADE DE TRANSPORTES (30 h, OPT, T:30 E:0 L:0)

Princípios fundamentais de contabilidade (revisão). Custos em empresas de serviços. Contabilidade de transporte e seu campo de aplicação. Organização das empresas de transporte. Transporte ferroviário, rodoviário, aéreo, marítimo e fluvial. Plano de contas. Patrimônio, despesas, receitas e sua contabilização. Elementos necessários para a determinação dos custos de transportes. Apuração dos custos. Sistema tarifário. Sistema público de transportes. Aspectos tributários na atividade de transporte.

CON 00987 - CONTABILIDADE IMOBILIÁRIA (30 h, OPT, T:30 E:0 L:0)

Princípios fundamentais de contabilidade (revisão); regimes de construção. Incorporação imobiliária. Obra por empreitada. Obra por administração. Plano de contas. Escrituração de operações típicas e elaboração das demonstrações contábeis. Aspectos tributários inerentes às atividades imobiliárias.

CON 06352 - CONTABILIDADE INTERNACIONAL (30 h, OPT, T:30 E:0 L:0)

Contabilidade internacional e as empresas transnacionais. Blocos econômicos, com ênfase no Mercosul. Normas e princípios fundamentais de contabilidade aplicados no Brasil versus aquelas aplicadas no exterior. Órgãos reguladores da contabilidade nacionais e internacionais e seus respectivos papéis, com ênfase no FASB e IASC. Análise de demonstrações contábeis em moeda estrangeira.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ECO-07667 - CONTABILIDADE SOCIAL (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Funcionamento da Sociedade Capitalista: produção e fluxos de renda; circulação no sistema econômico. Contas Nacionais. A estrutura básica das contas nacionais. Os Agregados Macroeconômicos: produto, renda, dispêndio, consumo, investimento, poupança. As contas nacionais do Brasil. O Balanço de Pagamentos. O sistema monetário brasileiro.

ADM03746 - CULTURA ORGANIZACIONAL (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

A cultura das organizações. Os desafios do futuro. Um estudo de caso.

ECO03719 - ECONOMETRIA I (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Indicadores econômicos e sociais; preços, quantidades, comércio exterior, produção industrial, deflator, IPA, ICV, INPC, IGP; concentração na análise econômica; séries econômicas de tempo; análise econométrica básica; regressão linear simples. Correlação; introdução à regressão múltipla.

CON 05902 - EDUCAÇÃO FISCAL (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Educação fiscal no contexto social. Relação Estado-sociedade. Sistema tributário nacional. Gestão democrática dos recursos públicos.

CON 06157 - EMPREENDEDORISMO (30 h, OPT, T:30 E:0 L:0)

Investigar, entender e internalizar a ação empreendedora, concentrando nos seguintes processos: auto-conhecimento, perfil do empreendedor, criatividade, desenvolvimento da visão e identificação de oportunidades, validação de uma idéia, construção de um plano de negócios e negociação.

STA02176 - ESTATÍSTICA III (60 h, OPT, T:45 E:15 L:0)

Construção e uso de números índices - Séries temporais - Análise de regressão - Análise de correlação.

LCE-06306 - FUND. DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

A língua de sinais. A representação social dos surdos. A cultura surda. A identidade surda. Sinais básicos na conservação.

CON03737 - INTRODUÇÃO À FILOSOFIA CONTÁBIL (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Objetivos e metodologia da contabilidade. Evolução da contabilidade. Sistemobilização e hierarquização dos conhecimentos contábeis. O conhecimento empírico, científico e filosófico na contabilidade. O fenômeno contábil. Método e metodologia contábil. Correlações científicas da contabilidade. Postulados, princípios, convenções, normas e padrões contábeis. Evidenciação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

INF03738 - INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA (60 h, OPT, T:30 E:0 L:30)

Histórico do processamento de dados. O computador. Conceitos preliminares. Modalidades de processamento. Hardware. Software. Processamento de texto. Construção de planilhas. Criação e manuseio de banco de dados.

CON 06158 - LEGISLAÇÃO E CONTABILIDADE ADUANEIRA (30 h, OPT, T:30 E:0 L:0)

Exportações e importações. Regulamentos aduaneiros. Incidência de impostos nas operações de comércio exterior. Imposto de importação (incidência, suspensão, isenção e restituição). IPI, IR, IOF, ICMS e Impostos de exportação. Desembaraço aduaneiro. Aspectos contábeis relacionados às empresas de importação e exportação.

CON06355 - MERCADO FINANCEIRO (30 h, OPT, T:30 E:0 L:0)

Estrutura e organização do Sistema Financeiro Nacional. Instituições financeiras e ativos financeiros negociados no Brasil. Técnicas de análise e o mercado investidor.

CON03774 - PESQUISA CONTÁBIL (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Os conceitos fundamentais relacionados à metodologia científica. Técnicas de pesquisa. Metodologia de elaboração de projetos de pesquisa. Análise e interpretação de dados. Redação do relatório final.

ADM03775 - PESQUISA OPERACIONAL (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Fundamentos de pesquisa operacional. Programação linear, problemas de transporte, alocação e rede. Programação dinâmica.

CON-03767 - PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO II (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Revisão da metodologia utilizada na elaboração de orçamentos. Critérios de elaboração do orçamento plurianual. Fatores relacionados ao planejamento econômico das entidades. Cenários econômicos e conjunturais. Planejamento estratégico. Análise de sensibilidade no planejamento orçamentário. Critérios de avaliação, planejamento e controle de projetos. Controle orçamentário. Orçamentos flexíveis e padrões.

CON03771 - PLANEJAMENTO TRIBUTARIO II (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Análise crítica dos impostos, taxas e contribuições incidentes sobre diferentes tipos de empresas. Incentivos fiscais nacionais e regionais. Crimes de sonegação fiscal. Formulação de defesas fiscais.

CON 06358 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL (30 h, OPT, T:30 E:0 L:0)

Conceituação de sistemas contábeis, de tecnologia da informação e ERP (Enterprise Resource Planning). Subsistemas do sistema contábil. Utilização dos sistemas contábeis. Principais sistemas de informação contábil disponíveis no mercado, tanto na área privada quanto pública. Estudo pormenorizado de um ou mais Sistema de Informação Contábil disponível no mercado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ADM-02168 - SISTEMAS E MÉTODOS ADMINISTRATIVOS (60 h, OPT, T:45 E:15 L:0)

Função de organização e métodos administrativos. A posição de O&M no passado e no presente. Organograma. Tipos de estrutura organizacional. Departamentalização. Funcionograma. Fluxograma: tipos e simbologia. Layout.

CON03766 - TÉC. DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Problemas básicos de redação de relatórios: Sentenças longas, linguagem floreada, verbos passivos, substantivando o verbo, forma impessoal e palavras desnecessárias. Classificação de relatórios. Plano de trabalho: Construção de plano formal, definição dos tópicos, titulação, conteúdo básico, desenvolvimento e apresentação física. Documentação e bibliografia. Gráficos e tabelas como auxílios. Exemplos de relatórios.

4.3 Regulamento do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório

Estágio Supervisionado e seu Significado na Formação Profissional

O Estágio Supervisionado é parte fundamental da formação profissional à medida que possibilita a iniciação do aluno aos desafios do exercício profissional mediante intervenção direta na realidade do mercado onde irá atuar futuramente como profissional. Através dele o discente vivencia situações concretas da Prática profissional, proporcionando-lhe uma formação não pautada somente teoria, mas teórica-prática.

Um dos grandes objetivos do Estágio Supervisionado é dotar o discente de compreensão, habilidades e atitudes necessárias ao contador que se centram basicamente no enfrentamento de um contexto de relações de caráter complexo e, às vezes, contraditório com diferentes interlocutores: instituições, usuários, outros profissionais etc.

Objetivos e Determinações do Estágio

O estágio deve contribuir para:

- desenvolver no discente a capacidade de aplicar na prática seu aprendizado teórico;
- despertar no discente o interesse pelo mercado, tornando-o um crítico e autor da realidade teoria/prática;
- analisar a conjuntura e o contexto institucional na sua dinâmica, estrutura, políticas, público usuário, papéis desempenhados pelo profissional da Ciência Contábil e sua posição no âmbito da divisão interna do trabalho.
- estabelecer canal de comunicação, relacionamento com vistas ao desenvolvimento profissional.
- sistematizar a atividade profissional e analisar as questões da prática cotidiana do profissional de contabilidade como desafio intelectual;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Articulação Interdisciplinar do Estágio

Apesar do estágio Supervisionado ser um momento privilegiado da prática, ele não deve ser o único espaço de envolvimento do discente com a intervenção profissional. Deve precedê-lo um processo de aproximações sucessivas no sentido de sensibilizar o aluno à dinâmica da prática profissional, seu objeto e formas de atuação.

Dessa forma prevê-se o ensino da prática com um todo articulado que compreende:

- realização, desde os primeiros períodos do curso, de disciplina que favoreçam contatos com a realidade prática de Serviços Contábeis, considerando-se o contexto local e as limitações do curso;
- articulação das disciplinas teóricas com o estágio no sentido de possibilitar maior enriquecimento das experiências de estágio e de melhor entendimento crítico à questão teórica;
- realização de seminários de práticas, envolvendo alunos professores, profissionais da Contabilidade, tendo em vista a socialização debate e releitura crítica das ações profissionais, no sentido de qualificá-las e buscar novas respostas profissionais às demandas do mercado.

Quanto à sua inserção na grade curricular, o estágio supervisionado se insere como atividade extra-classe, com acompanhamento docente e da entidade parceira que o oferece, caracterizando-se num momento ímpar para o discente confrontar a teoria com a prática e a partir daí ter um olhar mais crítico quanto a teoria e à própria prática, com vistas ao aprimoramento dos serviços prestados pelo profissional de Ciências Contábeis à sociedade.

Do contato com o discente com a realidade do mercado poderá nascer e desenvolver, e seria de fundamental importância que isso acontecesse, um aprofundamento individual sobre determinado assunto, por meio do Trabalho de Conclusão de Curso.

Inserção do aluno.

O encaminhamento dos alunos para cumprimento do Estágio Supervisionado só será efetivado após o cumprimento dos requisitos previstos no regulamento, o qual deverá possibilitar ao discente um mínimo de condições para verificar o contexto institucional onde praticará seu estágio; identificar questões atinentes ao profissional de Ciências Contábeis; enfim, possibilitar o discente para ser muito mais que mero expectador da realidade da entidade em que estagia, mas ser um agente capaz de interferir apontando pontos fortes, falhos e, principalmente, com sugestões.

Alguns mecanismos podem ser desenvolvidos para ajudar os alunos na escolha do campo de estágio tais como: seminários, visitas às instituições etc. que deverão ser previstos no regulamento.

O Estágio Supervisionado poderá ser concretizado de forma ininterrupta pelo discente; ou em períodos alternados, desde que não ultrapasse o oitavo período. O período mínimo que o discente deverá ter cursado para matricular-se no Estágio Supervisionado, será determinado no Regulamento de tal atividade.

Para cada período em que o discente se matricula no Estágio Supervisionado, se obriga, automaticamente a preencher nova ficha, conforme orientações a ser emanadas do regulamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A área temática do Estágio será de livre escolha do aluno, depois de consultada a coordenação do Estágio Supervisionado.

Da Supervisão

O processo de supervisão compreende um conjunto de atividades didático-pedagógicas, envolvendo docentes e discentes no nível individual e grupal, face às necessidades teórico-metodológicas demandadas a partir do campo temático no qual a prática se realiza (observadas as especificidades da instituição).

O supervisor pode apresentar meios, sugerir soluções, orientar os alunos a uma renovação contínua, evitando a rotina, aperfeiçoando-se e descobrindo novas possibilidades de intervenção. A supervisão, portanto, é colaboração, orientação, coordenação e ajuda. É um despertar para uma postura comprometida e prática de ações que visem uma mudança ou transformação.

A supervisão é o momento em que o professor ajuda o aluno a problematizar sua prática, a conhecê-la mediante o uso de instrumentos teóricos e de investigação, a estruturar a intervenção através da reflexão, da crítica e da análise. Busca-se, com a supervisão, superar a prática imediatista, empirista, intuitiva, apreendendo o objeto da ação no contexto das relações que o constituem e dessa forma poder contribuir para que o aluno tome conhecimento de suas falhas e descubra seus pontos vulneráveis e deseje superá-los.

Sistemática da Supervisão

A supervisão tem que ser sistematizada contemplando um plano de ação a ser traçado pelo supervisor, com auxílio da coordenação do Estágio Supervisionado e com conhecimento prévio do discente. A ação pedagógica do supervisor será instrumentalizada, fundamentalmente, por meio de observações, encontros, visitas etc, podendo ser a mesma grupal e/ou individual.

Uma das formas que deverá ser utilizada para supervisão será a visita in loco, onde o objetivo é verificar o ambiente em que o discente está estagiando, conhecer mais de perto a entidade parceira. As visitas devem ser periódicas, de acordo com a conveniência de cada estágio, sendo pelo menos uma com objetivo específico de:

- proporcionar orientação técnica para que os discentes possam vencer os obstáculos que surgirem na prática;
- verificar se a proposta de estágio está sendo devidamente cumprida;
- obter informações junto ao contador responsável pelo acompanhamento do estagiário da entidade parceira a respeito do desenvolvimento das atividades, do relacionamento e da postura ética do estagiário;
- observar as condições materiais e de infra-estrutura que as instituições oferecem para a prática de estágio;
- contatos com autoridades e com os profissionais de contabilidade no sentido de se estabelecer planos de colaboração interinstitucional;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- prestar esclarecimentos e informações sobre quaisquer dúvidas acerca das exigências curriculares do Estágio.

As visitas podem se efetivar por iniciativa do professor ou por solicitação dos estudantes e/ou das entidades conveniadas.

Sistematização do Estágio

Compreende-se por sistematização todo esforço no sentido de planejamento, acompanhamento, avaliação e documentação do conteúdo e desenvolvimento do processo da prática.

Esta ação implica necessariamente uma postura investigativa: uma delimitação espacial e temporal de um objeto, ou seja, o desenvolvimento de uma experiência em um tempo determinado e uma situação institucional geográfica específica. É um instrumento de teorização sobre micro-realidades; e, de certa forma, é uma tarefa metodológica e teórica.

Esta é uma experiência não só da relação ensino-aprendizagem mas, fundamentalmente, de produção e construção de conhecimentos e tecnologias envolvidas na prática. É uma atividade que não é só do estagiário, mas também do profissional de contabilidade.

A sistematização envolve:

- planejamento,
- processo de acompanhamento,
- registro e documentação,
- processo de avaliação,

Planejamento

A atividade de planejamento do estágio supervisionado consiste basicamente no programa elaborado pelo professor orientador e/ou coordenador do estágio supervisionado bem como poderá solicitar sugestões dos discentes e da entidade parceira.

Para o planejamento é preciso que se leve em consideração os objetivos do estágio, sobretudo dentro do que determinam as diretrizes curriculares, a entidade parceira e o próprio interesse de área de atuação do discente.

Para acompanhar o desenvolvimento das atividades diárias, o discente deverá escriturar, diariamente, um diário de campo o qual consiste num instrumento de anotações, comentários e reflexão para uso individual do estagiário e por meio dele objetiva-se criar o hábito de observar com atenção, descrever com precisão e refletir sobre os acontecimentos de um dia de trabalho. É importante que seja usado diariamente para haver um acompanhamento cronológico dos acontecimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Além da escrituração do diário, o discente deverá elaborar um relatório semestral da prática, contendo, necessariamente o objeto de prática pelo qual se interessou, o processo pelo qual atuou e os resultados (conclusões) a que chegou bem como uma avaliação parcial do grau de satisfação do discente com a prática, justificando seu posicionamento.

Tanto o diário como o relatório semestral deverão ser escritos levando-se em consideração o formato do texto, estilo, clareza, precisão, simplicidade, correção gramatical e normas da ABNT.

Avaliação do discente

Uma das dificuldades mais frequentes para a disciplina de estágio refere-se à avaliação do aluno e de suas tarefas. Inclusive porque este tipo de avaliação não pode se reduzir a uma memorização, reprodução de conceitos; mas ações concretas que implicam em compreensão e, sobretudo, em aplicação, análise e síntese de conhecimentos.

A avaliação do aluno deve se pautar nos próprios objetivos definidos para a formação do contador levando-se em consideração os objetivos do estágio, atividades e atitudes (ética, flexibilidade, cientificidade, desenvoltura do discente sobre o assunto e outros).

4.4 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

CAPÍTULO I - DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

1.1 Este regimento regulamenta, no âmbito do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Espírito Santo, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

1.2 O TCC é um trabalho Acadêmico, versando sobre qualquer tema relacionado à Ciência Contábil, e que seja passível de ser desenvolvido por um aluno de graduação dentro da carga horária estabelecida para sua elaboração.

CAPÍTULO II - DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária destinada à execução do TCC é de 120 (cento e vinte) horas, assim distribuídas:

2.1.1 Sessenta horas destinadas à elaboração do Projeto do TCC, que corresponde à disciplina CON - Trabalho de Conclusão de Curso I.

2.1.2 Sessenta horas restantes destinadas ao desenvolvimento e conclusão do TCC, que corresponde à disciplina CON - Trabalho de Conclusão de Curso II.

CAPÍTULO III - DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

3.1 Pré-requisitos:

3.1.1 Cumprimento de 1.800 (hum mil e oitocentas) horas/aulas do currículo pleno do curso de Ciências Contábeis.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

3.1.2 Aprovação na disciplina Metodologia da Pesquisa I.

3.2 Cadastro e Matrícula:

3.2.1 O aluno deverá encaminhar para a aprovação da Comissão de TCC, no prazo estipulado pela mesma, o seu Cadastro na disciplina TCC I contendo proposta de trabalho, o tema que pretende abordar e o nome do Professor Orientador de sua preferência, conforme Anexo I;

3.2.2 A matrícula nesta disciplina será efetuada na mesma época das demais disciplinas do curso, conforme estabelecido nas resoluções e no calendário acadêmico da UFES, desde que o Cadastro do aluno seja aprovada pela Comissão;

3.2.3 Não será permitida a matrícula de aluno sem professor orientador;

3.3 Avaliação do projeto do TCC:

3.3.1 O Projeto elaborado pelo aluno será apresentado para avaliação no final do período letivo, perante Banca Examinadora, em data a ser definida em calendário específico divulgado semestralmente pelo Departamento de Ciências Contábeis, conforme ficha de avaliação Anexo II;

3.3.2 O Projeto deverá conter os seguintes pontos:

- a) Título do trabalho;
- b) Justificativa do tema;
- c) Questão ou problema de pesquisa;
- d) Objetivos;
- e) Hipóteses de trabalho, quando cabíveis;
- f) Referencial teórico (ou plataforma teórica);
- g) Metodologia;
- h) Referências (utilizada ou a ser utilizada no caso de TCC I);
- i) Plano ou cronograma de execução da pesquisa;
- j) Fontes de financiamento, se for o caso.

3.3.3 A avaliação consistirá no parecer da Banca Examinadora que, em conjunto, deliberará sobre a aprovação do trabalho. Os conceitos a serem atribuídos pela Banca Examinadora são os seguintes:

- a) Aprovado (nota acima ou igual a 7,0);
- b) Aceito com Ressalva (nota maior e igual a 5,0 e menor do que 7,0);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

c) Reprovado (nota abaixo de 5,0).

3.3.4 O trabalho avaliado com o conceito “aceito com ressalvas”, somente será considerado “aprovado”, se as recomendações da Banca Examinadora (apresentadas por escrito) forem integralmente cumpridas, no prazo de 10 dias após a apresentação do trabalho. Compete ao professor orientador a avaliação do cumprimento das determinações da Banca Examinadora. Uma vez cumpridas as recomendações o trabalho receberá o conceito “aprovado”.

3.3.6 O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não se apresentar para a apresentação oral, será reprovado;

3.3.7 Da decisão da Banca Examinadora cabe recurso à Câmara Departamental de Ciências Contábeis, conforme Resolução nr. 25/86 do CEPE.

CAPÍTULO IV - DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

4.1 Pré-requisito:

4.1.1 O aluno para matricular-se nesta disciplina deverá estar com o seu Projeto do TCC aprovado, o que equivale à aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I;

4.2 Matrícula e Cadastro:

4.2.1 A matrícula nesta disciplina será efetuada na mesma época das demais disciplinas do curso, conforme estabelecido nas resoluções e no calendário acadêmico da UFES.

4.2.2 O aluno deverá encaminhar para a aprovação da Comissão do TCC, no prazo estipulado pela mesma, o seu Cadastro na disciplina TCC II, conforme Anexo III;

4.2.3 Não será permitida a matrícula de aluno sem professor orientador;

4.3 Avaliação do TCC II:

4.3.1 A avaliação consistirá no parecer da Banca Examinadora que, em conjunto, deliberará sobre a aprovação do trabalho. Os conceitos a serem atribuídos pela Banca Examinadora são os seguintes:

- a) Aprovado para compor portfólio (nota acima ou igual a 9,0);
- b) Aprovado (nota acima ou igual a 7,0);
- c) Aceito com ressalvas (nota acima ou igual a 5,0 e menor que 7,0);
- d) Reprovado (nota abaixo de 5,0).

4.3.2 O trabalho avaliado com o conceito “aceito com ressalvas”, somente será considerado “aprovado”, se as recomendações da Banca Examinadora (apresentadas por escrito) forem integralmente cumpridas, no prazo de 10 dias após a apresentação do trabalho. Compete ao professor orientador a avaliação do cumprimento das determinações da Banca Examinadora. Uma vez cumpridas as recomendações o trabalho receberá o conceito “aprovado”;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

4.3.3 A avaliação final do TCC II será efetuada em formulário próprio, conforme Anexo IV, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado.

4.3.4 O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não se apresentar para a apresentação oral, será reprovado;

4.3.5 A apresentação oral do TCC II será realizada em sessão aberta ao público, na data e local estabelecidos pela Comissão;

4.3.6 Os trabalhos avaliados com o conceito “aprovado para compor portfólio”, serão disponibilizados na página do departamento de Ciências Contábeis da UFES, na internet, para subsidiar futuras pesquisas;

4.3.7 Não caberá concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito, nem nova apresentação oral no caso de trabalhos avaliados como “reprovado” pela Banca Examinadora;

4.3.8 Da decisão da Banca Examinadora, de que trata o Capítulo VII, relativa ao item 4.3.1, cabe recurso junto à Câmara Departamental de Ciências Contábeis, conforme Resolução 25/86 do CEPE.

CAPÍTULO V - DO ALUNO

5.1 Cabe ao aluno:

5.1.1 Encaminhar à Comissão, no prazo estipulado pela mesma, proposta de trabalho contendo o tema que pretende abordar e o nome do professor orientador de sua preferência, conforme anexos I ou III;

5.1.2 Elaborar o Projeto de TCC e encaminhá-lo, através do professor orientador, à Comissão, em data divulgada em calendário específico divulgado semestralmente pelo Departamento de Ciências;

5.1.3 Apresentar-se ao professor orientador, para orientar-se e expor o andamento do trabalho;

5.1.4 Elaborar e entregar ao professor orientador nos devidos prazos, os trabalhos intermediários definidos pelo mesmo;

5.1.5 Elaborar o TCC e encaminhá-lo à Comissão obedecendo as normas da ABNT e os prazos estabelecidos pela mesma;

5.1.6 Apresentar-se, em data e local marcados pela Comissão, perante a Banca Examinadora, a fim de efetuar a apresentação oral do Projeto ou do Trabalho Final.

5.1.7 O aluno que obtiver nota igual ou acima de 9, deverá entregar em até 5 (cinco) dias após a defesa, uma cópia eletrônica da versão final do TCC (em CD). O CD e a capa deverão indicar o autor e o título do trabalho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CAPÍTULO VI - DO ORIENTADOR DO TCC

6.1 A orientação será efetuada por um professor do Departamento de Ciências Contábeis; Em casos que o tema não seja de domínio de algum professor do Departamento, o aluno poderá solicitar orientação externa, indicando um coorientador do Departamento. A orientação externa deverá ser aprovada pela Comissão de TCC.

6.2 Ao professor orientador será atribuída uma carga horária de 2 (duas) horas semanais de atividades didático-pedagógicas por trabalho sob sua orientação.

6.3 O professor orientador das disciplinas TCC I e/ou TCC II estará obrigado a ministrar, pelo menos, uma outra disciplina e não poderá assumir orientações em número superior a 08 (oito) trabalhos por semestre.

6.4 Cabe ao professor orientador:

6.4.1 Avaliar a relevância e a exequibilidade do tema proposto pelo aluno;

6.4.2 Orientar o aluno na elaboração do TCC, ajudando-o a delimitar corretamente o tema a ser desenvolvido e indicando, se necessário, fontes bibliográficas e/ou de dados estatísticos preliminares;

6.4.3 Compor e presidir as Bancas Examinadoras dos Projetos e do Trabalhos Finais sob sua orientação e encaminhar os resultados à Comissão;

6.4.4 Atender o aluno para orientação e avaliação do andamento do trabalho, de modo a garantir o amadurecimento gradual das idéias e evitar o acúmulo de tarefas no final do período;

6.4.5 Sugerir à Comissão, os componentes da Banca Examinadora, conforme Anexo V;

6.4.6 Poderá o Professor Orientador desistir de orientar algum aluno, comunicando o motivo, ou motivos, por escrito, à Comissão após expor ao aluno a decisão tomada.

6.4.7 A mudança de Professor Orientador deverá ser solicitada através do formulário Anexo VI e previamente homologada pela Comissão do TCC.

6.4.8 A solicitação deverá ser apresentada com as razões que justifiquem a mudança do Professor orientador.

6.4.9 O orientador proposto não poderá assumir as funções antes da competente homologação pela Comissão do TCC, salvo quando o aluno optar por elaborar artigo científico para congresso e/ou revista.

6.5. A Banca de TCC1 e TCC2 preferencialmente será a mesma.

6.6. O orientador deverá reprovar o aluno a qualquer momento antes da defesa caso identifique plágio, bastando para isso relatar à comissão de TCC que será responsável por encaminhar processo administrativo aos órgãos superiores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CAPÍTULO VII - DA BANCA EXAMINADORA DO TCC

7.1 A Banca Examinadora será aprovada pela Comissão de TCC e será constituída por 3 (três) membros, como segue:

7.1.1 Professor orientador, que será seu presidente;

7.1.2 Dois outros membros, sendo um, necessariamente, professor do Departamento de Ciências Contábeis, e o outro membro pertencente ou não aos quadros da Universidade;

7.2 Cabe à Banca Examinadora:

7.2.1 Proceder à avaliação da versão definitiva escrita do TCC I e do TCC II e da suas apresentações orais;

7.2.2 Encaminhar à Comissão, através de seu presidente o resultado da avaliação final procedida com base nos critérios deste regimento.

7.3 Fica limitado a 08(oito) trabalhos por semestre, o número máximo de participações por professor em Banca Examinadora de TCC.

7.4 A banca será formada por análise técnica tendo como base o mapeamento dos interesses de pesquisa dos professores do Departamento e as pesquisas realizadas pelos mesmos.

7.5 A participação de membros externos ao Departamento deverá ser aprovada pela Comissão de TCC que fará análise de acordo com as qualificações técnicas do mesmo.

CAPÍTULO VIII - DA COMISSÃO DE TCC

8.1 A Comissão será composta por 5 (cinco) professores conforme discriminado abaixo:

8.1.1 Coordenador de TCC e mais 1 (um) representante de cada Área de Pesquisa;

8.2 Ao professor coordenador da Comissão será atribuída uma carga horária semanal de 4 (quatro) horas/aula, equivalente a uma disciplina de 60 (sessenta) horas semestrais;

8.3 Aos demais integrantes da comissão será atribuída uma carga horária de 3 (três) horas/semana;

8.4 A Câmara Departamental elegerá anualmente os membros da Comissão de TCC.

8.5 Cabe à Comissão:

8.5.1 Acompanhar as atividades do TCC visando promover a integração dos alunos e respectivos orientadores;

8.5.2 Estabelecer e submeter ao Departamento de Ciências Contábeis sua sistemática de funcionamento, o que implica definir:

a) Prazos para a entrega da Proposta, e da versão definitiva do TCC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- b) Critérios para aprovação do tema;
- c) Critérios para avaliação dos Projetos;
- d) Normas a serem observadas pelo aluno, quando da elaboração do Trabalho, sobretudo aqueles referentes ao aspecto físico, tais como paginação, notas de rodapé, referências bibliográficas, capítulos, títulos, anexos, tabelas, etc.

8.4.3 Programar os orientadores, procurando compatibilizar a indicação dos orientadores com a disponibilidade e/ou interesse dos professores, levando-se em conta as seguintes prioridades:

- a) Orientação para os alunos que irão cursar pela primeira vez TCC I e TCC II em relação aos demais;
- b) Orientação de TCC II em relação às novas orientações quando o professor já houver orientado o aluno em TCC I;

CAPÍTULO IX - DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

9.1 Cabe ao Departamento de Ciências Contábeis:

9.1.1 Colocar à disposição da Comissão espaço físico e pessoal para que esta desempenhe satisfatoriamente suas funções;

9.1.2 Indicar, dentre seus professores, o coordenador da Comissão e seu suplente;

9.1.3 Mediar e julgar, em última instância possíveis desacordos na alocação dos professores orientadores feita pela Comissão;

9.1.4 Providenciar, junto à Biblioteca Central da UFES, a atualização constante do acervo de contabilidade, com especial atenção para os periódicos e revistas especializadas;

9.1.5 Identificar possibilidades de obtenção de bolsas de estágio e de iniciação científica para proporcionar ao aluno uma maior dedicação ao trabalho;

9.1.6 Aprovar a Banca Examinadora que procederá à avaliação final;

9.1.7 Organizar um arquivo com os Trabalhos aprovados e encaminhar uma cópia à Cedoc do CCJE.

CAPÍTULO X - DO FORMATO DO TCC

10.1 Com o objetivo de facilitar a inserção de trabalhos do Departamento em Congressos Nacionais e Internacionais e em periódicos, os trabalhos deverão ser elaborados em formato de artigo, obedecendo aos parâmetros definidos pela comissão de TCC.

CAPÍTULO XI - DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA FINS DE LIBERAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO TCC

11.1. Será liberado da elaboração do TCC o aluno que durante o curso atender um dos seguintes requisitos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

- a) Ter trabalho aceito em Congresso definido pela Comissão de TCC;
- b) Ter trabalho aceito para publicação em Revista classificada acima do critério C emitido pelo QUALIS da CAPES;
- c) Caso o trabalho tenha sido aceito para publicação em um periódico ainda não avaliado pela CAPES, caberá a comissão de TCC aprovar ou não o pedido de liberação da elaboração do TCC;
- d) Alcançar no Teste ANPAD pontuação mínima aceita pelo programa de mestrado de ciências contábeis da UFES.

11.2. A liberação da elaboração do TCC deverá ser solicitada pelo aluno à comissão de TCC.

11.2.1 A solicitação deverá ser acompanhada de documento, emitido pela comissão organizadora do congresso ou do conselho editorial (ou editor) do periódico, que comprove que o trabalho elaborado pelo aluno foi aceito.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão decididos pela Câmara Departamental de Ciências Contábeis, sendo ouvida a comissão de TCC;

10.2 Das decisões da Comissão cabe recurso à Câmara Departamental de Ciências Contábeis.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NA DISCIPLINA TCC I

Anexo I

Solicito (amos), de acordo com o estabelecido no item 3.2.1 do Regimento Geral do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis, cadastro na disciplina CON 03763 Trabalho Conclusão Curso I no período letivo _____/_____

Nome: _____ Matrícula: _____
Telefones: R: _____ T: _____ E-mail : _____
Nome: _____ Matrícula: _____
Telefones: R: _____ T: _____ E-mail : _____
Tema: _____
Apresentação do Tema: _____
Professor(a) Orientador(a)

Nome: : _____ Ass.: _____

Data: _____/_____/_____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Aluno(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TCC I

Anexo II

Nome dos(as) Alunos(as): _____

Título do Projeto: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Período Letivo: _____/_____

Itens Avaliados - Indicações

1. Normalização do Trabalho

2. Referências Bibliográficas

3. Justificativa

4. Objetivos

5. Revisão de Bibliografia

6. Hipóteses *

7. Metodologia

8. Cronograma de Execução

9. Orçamento *

10. Desenvolvimento da Idéia

Conceito - () Aprovado () Reprovado

* Quando aplicável

BANCA EXAMINADORA

Presidente

Avaliador 1

Avaliador 2

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NA DISCIPLINA TCC II

Anexo III

Solicito, de acordo com o estabelecido no item 4.2.2 do Regimento Geral do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis, cadastro na disciplina CON 03765 Trabalho Conclusão Curso II no período letivo _____/_____.

Nome: _____ Matrícula: _____

Telefones: R: _____ T: _____ E-mail: _____

Nome: _____ Matrícula: _____

Telefones: R: _____ T: _____ E-mail: _____

Tema: _____

Apresentação do Tema: _____

Professor(a) Orientador(a)

Nome: : _____ Ass.: _____

Data: _____/_____/_____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Aluno(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Anexo IV

Nome dos(as) Alunos(as): _____

Título do Projeto: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Período Letivo: _____/_____

Itens Avaliados:

1. Normalização Bibliográfica
2. Introdução (história e aspecto atual, objetivos, delimitação de campo, importância do estudo)
3. Desenvolvimento (revisão bibliográfica e confronto de idéias)
4. Conclusão (respostas aos objetivos, relação com o desenvolvimento)

Apresentação Oral:

- 1 - Conhecimento do Assunto
- 2 - Capacidade de Síntese
- 3 - Clareza de Exposição
- 4 - Linguagem Correta e adequada

Conceito:

() Aprovado para compor portfólio

() Aprovado

() Aceito com ressalvas

() Reprovado

Ressalvas: (Utilizar o verso, se necessário)

BANCA EXAMINADORA

Presidente

Avaliador 1

Avaliador 2

SUGESTÃO DE BANCA DE TCC

Anexo V

Do(a): Professor(a) Orientador(a)

Para: COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, Professor(a) _____ em comum acordo com o(a) aluno(a) (s)

_____ e _____ sugiro para compor a Banca

Examinadora do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II do Período Letivo

_____/_____/_____ com o título _____, os seguintes membros*.

1. _____

2. _____

Sendo o dia ____/____/____ as horas _____ a data para apresentação do
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO e os recursos didáticos necessários são

Aguardando a homologação da Banca Examinadora pela Câmara Departamental de Ciências
Contábeis, subscrevo-me

Atenciosamente.

Professor(a) Orientador(a)

Banca aprovada pela Câmara Departamental de Ciências Contábeis em ____/____/_____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*A Banca Examinadora é constituída pelo(a) professor(a) orientador(a) como Presidente, um(a) professor(a) do Departamento de Ciências Contábeis e um terceiro membro (docente ou profissional) pertencente ou não aos quadros da UFES. Caso o terceiro membro não pertença aos quadros desta Universidade, a sugestão de nome deve vir acompanhada de um curriculum vitae resumido.

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE PROFESSOR(a) ORIENTADOR(a)

Anexo VI

Aluno(a): _____

Matrícula: _____ Período Letivo: _____/_____

Tema: _____

Professor(a) Orientador(a) atual:

Nome: _____

Assinatura: _____

Professor(a) Orientador(a) proposto(a):

Nome: _____

Assinatura: _____

Justificativa: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) aluno(a)

4.5 Atividades Complementares

As Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis da UFES têm amparo legal no artigo 8º da Resolução nº 10 de 16/12/2004 do CNE/CES e envolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo carga horária mínima de 100 horas e, como principais objetivos:

I. Integrar teoria e prática;

II. Desenvolver habilidades adicionais nos discentes, a partir de sua integração com a comunidade acadêmica e profissional;

III. Promover a contextualização do currículo e sua adequação aos interesses individualizados dos alunos;

IV. Estimular os discentes na participação permanente em atividades que propiciem sua educação continuada;

V. Facilitar a aplicação da interdisciplinaridade e a conseqüente integração entre os conteúdos curriculares;

VI. Articular ensino, pesquisa e extensão.

Não é responsabilidade do Curso de Ciências Contábeis, nem da Universidade Federal do Espírito Santo a oferta de atividades complementares.

As normas a serem cumpridas pelos discentes serão estabelecidas em Regulamento próprio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade redefinir critérios a serem aplicados para a seleção e validação da participação dos alunos do Curso em Atividades Complementares, que são parte integrante da estrutura curricular.

Art. 2º - As Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis da UFES têm amparo legal no artigo 8º da Resolução nº 10 de 16/12/2004 do CNE/CES e envolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo carga horária mínima de 100 horas e, como principais objetivos:

- I. Integrar teoria e prática;
- II. Desenvolver habilidades adicionais nos discentes, a partir de sua integração com a comunidade acadêmica e profissional;
- III. Promover a contextualização do currículo e sua adequação aos interesses individualizados dos alunos;
- IV. Estimular os discentes na participação permanente em atividades que propiciem sua educação continuada;
- V. Facilitar a aplicação da interdisciplinaridade e a conseqüente integração entre os conteúdos curriculares;
- VI. Articular ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único - Não é responsabilidade do Curso de Ciências Contábeis, nem da Universidade Federal do Espírito Santo a oferta de atividades complementares.

Art. 3º - Para cada atividade realizada o discente deverá apresentar relatório, utilizando-se de modelo constante deste regulamento, acompanhado de documentação comprobatória de participação na atividade, que indicará a carga horária a ser registrada, observados os limites máximos constantes do quadro abaixo. O cumprimento da carga horária integral destinada às Atividades Complementares é condição indispensável para a colação de grau e exigirá a participação do discente em, no mínimo, três diferentes modalidades, na forma abaixo.

Quadro de Atividades Complementares e cargas-horárias máximas admitidas

TIPO DE ATIVIDADE - CARGA-HORÁRIA MÁXIMA POR SEMESTRE - CARGA-HORÁRIA MÁXIMA NO CURSO

Monitoria em disciplinas do Curso - 20 (vinte) horas - 40 (quarenta) horas

Participação em seminários internos - 6 (seis) horas - 30 (trinta) horas

Organização de seminários internos - 15 (quinze) horas - 30 (trinta) horas

Participação em seminários externos - 10 (dez) horas - 30 (trinta) horas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

- Organização de seminários externos - 20 (vinte) horas - 40 (quarenta) horas
- Atividade de pesquisa - 20 (vinte) horas - 40 (quarenta) horas
- Participação em eventos nacionais (congressos, fóruns etc.) - 20 (vinte) horas - 40 (quarenta) horas
- Participação em eventos estaduais (congressos, fóruns etc.) - 10 (dez) horas - 40 (quarenta) horas
- Trabalho em empresa júnior - 20 (vinte) horas - 40 (quarenta) horas
- Artigos publicados (20 - vinte - horas por artigo) - 20 (vinte) horas - 40 (quarenta) horas
- Artigos apresentados em congressos (15 - quinze - horas por artigo) - 15 (quinze) horas - 30 (trinta) horas
- Trabalhos comunitários - 10 (dez) horas - 30 (trinta) horas
- Outras atividades de extensão universitária - 20 (vinte) horas - 40 (quarenta) horas
- Cursos extra-curriculares - 20 (vinte) horas - 40 (quarenta) horas
- Disciplinas isoladas em outros cursos - 20 (vinte) horas - 40 (quarenta) horas

§ 1º. Não são consideradas Atividades Complementares aquelas realizadas antes do ingresso do aluno no Curso de Ciências Contábeis da UFES.

§ 2º. Os alunos que ingressarem no Curso de Ciências Contábeis por transferência de outra instituição terão suas Atividades Complementares reconhecidas, observados os limites do quadro de carga horária máxima constante deste artigo, desde que a respectiva carga horária conste de seu Histórico Escolar, emitido pelas IES de origem, e a documentação comprobatória seja apresentada para análise e aproveitamento das atividades realizadas.

§ 3º. Os alunos que ingressarem no Curso de Ciências Contábeis por reopção ou novo curso não terão suas Atividades Complementares desenvolvidas no curso de origem reconhecidas.

Art. 4º - As atividades complementares serão coordenadas por docente efetivo do Departamento de Ciências Contábeis da UFES, que terá mandato de 1 (hum) ano, ao qual será atribuída carga horária semanal de 4 (quatro) horas/aula, equivalente a uma disciplina de 60 (sessenta) horas semestrais.

Art. 5º - São atribuições do Coordenador de Atividades Complementares:

- I. Identificar e divulgar eventos da área do Curso;
- II. Analisar documentos e relatórios apresentados pelos alunos para comprovação de sua participação em Atividades Complementares;
- III. Elaborar, em conjunto com a Câmara Departamental, a programação anual de Atividades Complementares a serem oferecidas pelo Curso;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

IV. Elaborar, ao final de cada semestre letivo, relatório de Atividades Complementares realizadas pelo Curso;

V. Registrar em documento específico a participação do aluno em Atividades Complementares previstas neste regimento;

VI. Submeter à decisão da Câmara Departamental eventuais casos não previstos neste regulamento.

Parágrafo Único. Da decisão do Coordenador de Atividades Complementares caberá recurso ao Colegiado do Curso e à Câmara Departamental do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 6º - Em cada semestre letivo o prazo final para entrega de relatórios pelos alunos é até o 30º (trigésimo) dia que antecede o final do respectivo semestre.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (preencher 1 relatório para cada atividade desenvolvida)

MATRÍCULA: _____

NOME: _____

I - Indicação de atividade e carga horária

ATIVIDADE - CARGA-HORÁRIA

Monitoria em disciplinas do Curso

Participação em seminários internos

Organização de seminários internos

Participação em seminários externos

Organização de seminários externos

Atividade de pesquisa

Eventos nacionais (congressos, fóruns etc.)

Eventos estaduais (congressos, fóruns etc.)

Trabalho em empresa júnior

Artigos publicados (20 horas por artigo)

Trabalhos comunitários

Artigos apresentados (15 horas por artigo)

Outras atividades de extensão universitária



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Cursos extra-curriculares

Disciplinas isoladas em outros cursos

Outra:

II - Relato sobre a atividade desenvolvida, abrangendo conteúdo, relação com o Curso e contribuição para o aprendizado (utilizar o verso da folha, se necessário):

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Parecer do Coordenador de Atividades Complementares: _____

() Atividade atende aos requisitos: validação de ____ () horas;

() Atividade não atende aos requisitos

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

4.6 Equivalência de Disciplinas

Não há Equivalência de Disciplinas por se tratar de criação de um novo curso. A Equivalência se dá com o Curso de Ciências Contábeis - noturno, por se tratar da mesma Matriz Curricular.

Matriz curricular antiga	Matriz curricular nova
--------------------------	------------------------

5. Acompanhamento e Avaliação

O Curso de Ciências Contábeis - turno vespertino - ofertará 90 vagas anuais, com ingresso semestral de 50/50. O processo de seleção se dá via vestibular, juntamente com todos os outros cursos da UFES.

O Curso é vespertino e permite aos discentes sua integralização por créditos, sendo ofertadas todas as disciplinas obrigatórias em cada período letivo, mais as disciplinas optativas, em número suficiente para que o discente possa optar e não ficar engessado em optativas que tornem obrigatória a opção por elas, pelo número reduzido em que são ofertadas.

A prioridade de matrícula se dá para o aluno que se encontra periodizado. Nos demais casos em que haja demanda maior que o número de vagas, o critério passa ser o coeficiente de rendimento normalizado. Além do clássico ingresso no curso via vestibular, há outras três modalidades previstas nas Resoluções do CEPE: Transferência Facultativa (Res. 34/2008), Reopção e Remoção de Curso (Res 03/2003), Novo Curso (Res. 35/2008).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem se dá em duas dimensões. As avaliações feitas pelos discentes no final de cada período letivo, referente a cada professor das disciplinas que freqüentou no semestre e as avaliações feitas pelo docente em cada disciplina sob sua responsabilidade.

No primeiro caso o Departamento de Ciências Contábeis acata a Resolução nº 15/89 do CEPE/UFES e segue o padrão estabelecido. O instrumento constitui-se em um formulário com dez itens aos quais os alunos deverão atribuir uma nota de zero a dez.

No segundo caso os professores podem se valer de vários instrumentos, podendo utilizá-los isoladamente ou em conjunto. Ao final deverão apresentar a média aritmética das notas, denominando-a de Média Parcial. Se a Média Parcial for igual ou superior a sete, o discente é dispensado da realização da prova final. Se for menor deverá fazer a prova final cujo resultado será somado à Média Parcial e dividido por dois, tendo-se assim a média final do aluno. Nesta circunstância, a média mínima para aprovação é cinco.

Dentre os instrumentos utilizados pelos professores para avaliação dos discentes em suas respectivas disciplinas estão: elaboração e apresentação de seminários, elaboração e apresentação de pesquisas, provas com consultas, provas sem consulta, participação em eventos externos, elaboração de ensaios sobre livros sugeridos, discussões em sala de aula, elaboração de relatórios de visitas técnicas, dentre outros, desde que previstos nos respectivos planos de curso.

A avaliação de aprendizado dos discentes pelos docentes está regulamentada pela Resolução 15/89 do CEPE - UFES.